



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000197

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 4.543, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO Nº 4.561, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.
DECRETO Nº 4.567, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
- PORTARIA Nº106, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.
- PORTARIA Nº140, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
- DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS PARA O SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000197

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.543, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Declara vacância do cargo de Assistente Administrativo em decorrência de concessão de exoneração da servidora SRª RAQUEL ROSA SANTANA LOPES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo a Lei Orgânica Municipal nº 967, de 21 de junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º. Vacância do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ocupado pela servidora SRª RAQUEL ROSA SANTANA LOPES, portadora da Cédula de Identidade nº 1780493 SSP-BA e CPF nº 358.134.075-53, conforme concessão de exoneração, a qual passa a fazer parte integrante a este Decreto, como aqui transcrita estiverse.

Art. 2º. Os valores indenizatórios devidos ao servidor, serão processados e pagos conforme decisão emitida no Processo Administrativo nº 003/2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 21 de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000197

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.561, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Declara vacância do cargo de Professora em decorrência de concessão de exoneração da servidora SRª ALESSANDRA CARDOSO DE ASSIS LEITE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo a Lei Orgânica Municipal nº 967, de 21 de junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º. Vacância do cargo de PROFESSORA ocupado pela servidora SRª ALESSANDRA CARDOSO DE ASSIS LEITE portadora da Cédula de Identidade nº 5103876 SSP-BA e CPF nº 943.709.075-00, conforme concessão de exoneração, a qual passa a fazer parte integrante a este Decreto, como aqui transcrita estivesse.

Parágrafo único – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de PROFESSORA, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

Art. 2º. Os valores indenizatórios devidos ao servidor, serão processados e pagos conforme decisão emitida no Processo Administrativo nº 001/2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 31 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000197

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.567, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara vacância do cargo de Enfermeira em decorrência de concessão de exoneração da servidora SRª ANA JANDIRA SILVA SANTANA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo a Lei Orgânica Municipal nº 967, de 21 de junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º. Vacância do cargo de ENFERMEIRA ocupado pela servidora SRª ANA JANDIRA SILVA SANTANA portadora da Cédula de Identidade nº 0374809616 SSP-BA e CPF nº 372.134.235-68, conforme concessão de exoneração, a qual passa a fazer parte integrante a este Decreto, como aqui transcrita estivesse.

Art. 2º. Os valores indenizatórios devidos ao servidor, serão processados e pagos conforme decisão emitida no Processo Administrativo nº 004/2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 15 de fevereiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000197

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº106, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

NomeioSR. NIVALDO SILVA OLIVEIRApara exercero cargo de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeadoSR. NIVALDO SILVA OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 03620230-42SSP/BA e CPF nº 391.021.065-15, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV,para o cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º. Onomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. EstaPortaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000197

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº140, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **JOSÉ DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOSÉ DE JESUS**, admitida em 15/05/1995, CPF nº 328.208.605-91, RG nº 6472029 – SSP/BA, CTPS nº 83432– Série nº 00015-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 2010-2015, devendo gozá-la no período de 01/03/2018 a 30/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de fevereiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000197

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano 2

Outros



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA/BA

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS PARA O SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O município de Ibirataia - BA, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA que no dia **05/03/2018**, às 09 horas, será realizado na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura, localizada na Pça 10 de Novembro, nº 09, Centro – Ibirataia- BA, o sorteio dos 03 (três) integrantes da Subcomissão Técnica para Auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no julgamento das Propostas Técnicas, do Processo licitatório que será aberto, visando a “contratação de agência de propaganda para a prestação dos serviços de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade institucional de cunho informativo aos veículos e demais meios de comunicação com o objetivo de promover e difundir os atos da Administração ao público em geral, dentro dos parâmetros definidos no §1º do art. 37 da Constituição Federal e de conformidade com o determinado pelo art. 2º, § 1º, incisos I, II e III, da Lei 12.232/2010.”

Com o intuito de constituir Subcomissão Técnica, o município informa a relação dos profissionais, que participarão da lista para o mencionado sorteio:

Nº	Nome	Da vinculação com a Prefeitura de Ibirataia	CPF	Área de atuação
1	Antonio Cipriano da Costa Neto	Sem vínculo	951.117.605-53	Radialista
2	Celso Rommel Araújo Santana	Sem vínculo	413.265.805-82	Radialista
3	Gilberto Calixto Marques	Sem vínculo	418.308.305-20	Radialista
4	José Américo da Mata Castro	Sem vínculo	163.547.295-49	Jornalista
5	Naciel Ramos dos Santos	Sem vínculo	793.939.695-15	Radialista
6	Hilduardo Marques Tavares	Sem vínculo	929.158.185-74	Marketing
7	Roque Cascaes Silva Santos	Sem vínculo	578.556.415-72	Radialista
8	Daniel Reis Santos	Sem vínculo	110.709.787-00	Marketing
9	Iuri Meneses Cardim	Sem vínculo	012.017.315-85	Gráfica
10	Natelço Eça fatel Junior	Sem vínculo	006.681.125-22	Designer

Para os fins do cumprimento do disposto no artigo 10 da citada lei, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem os § 2º, 3º e 4º deste artigo, mediante fundamentos jurídicos.

A sessão pública será realizada, garantidos o cumprimento do prazo mínimo previsto no § 4º deste artigo e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o órgão ou entidade responsável pela licitação, nos termos dos § 1º, 2º e 3º deste artigo.

Ibirataia/BA, 21 de fevereiro de 2018.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da C. P. L

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1